



PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

Exmo. Sr. **CARLOS JOSÉ DA SILVA**
PREFEITO MUNICIPAL DE VERA MENDES (PI).

MÁRCIO ROCHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ n.º 24.996.735/0001-85, estabelecida a Rua Humaitá, n.º 3038, Bairro Primavera, Teresina - PI, CEP 64003-410, neste ato representado por **MÁRCIO PEREIRA DA SILVA ROCHA**, brasileiro, casado, Advogado inscrito na OAB/PI sob o n.º 11.687, portador do RG n.º 2.632.103 SSP/PI e CPF n.º 017.474.983-00, vem através da presente, apresentar PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, para a defesa dos interesses do MUNICÍPIO DE VERA MENDES (PI), fazendo-o nos seguintes termos:

1- ÁREA DE ATUAÇÃO E OBJETO DO CONTATO

O presente contrato tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, COM CONHECIMENTO NA ÁREA DE FINANÇAS PÚBLICAS E DEFESA DO MUNICÍPIO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ - TCE/PI.**

2- ESCOPO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS

Consiste a proposta apresentada, na prática de todos os atos judiciais e/ou extrajudiciais necessários à defesa dos interesses do contratante nos serviços a serem desenvolvidos e/ou a ações a serem ajuizadas, no acompanhamento processual e interposição de eventuais recursos, além da consultoria prestada ao contratante sempre que necessário for esclarecer questões atinentes aos processos judiciais e administrativos.



Do ponto de vista do método de trabalho utilizado, visando a busca de uma solução mais adequada e no mais curto espaço de tempo para as questões que lhes são apresentadas, o Escritório dá especial importância ao estudo metucioso das questões jurídicas sob sua responsabilidade.

3- INVESTIMENTO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços descritos, o Município de Vera Mendes -PI deverá efetuar o pagamento de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais, todo dia 10 (dez) de cada mês, devendo ser pago através de transferência bancária, para conta de titularidade da pessoa jurídica contratada, ou por meio de autorização de débito automático.

4- CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA

Os trabalhos propostos serão coordenados pela equipe de profissionais do escritório, os quais atuarão diretamente ou em parceria com outros profissionais especializados, conforme as necessidades e as particularidades da execução dos serviços. A proposta financeira tem validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de seu recebimento, findo o qual poderá estar sujeita a modificações.

Esta proposta poderá constituir-se em contrato entre as partes caso o apresentado corresponda ao entendimento comum e, conseqüentemente, seja de mútua aceitação, oportunidade em que deverá ser firmado o contrato com todas as cláusulas e condições atinentes aos serviços a serem prestados.

Teresina (PI), 02 de janeiro de 2025.

Márcio Pereira da Silva Rocha
OAB/PI 11687